

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.304/2024 - Projeto de Lei, de 8/11/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo SEI: 25351.913830/2022-63

Expediente: 1535789/24-7

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 1.285/2022, proveniente da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a criação de atividade de classe dedicada a atividades estéticas e congêneres para estimular o setor econômico e dar outras providências.

Posição do relator: Contrária

Diretoria: Terceira Diretoria

Áreas: GGTPS e GGTES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	AUSENTE
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição CONTRÁRIA frente ao Projeto de Lei nº 1.285/2022, nos termos do voto do relator - Voto nº 254/2024/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 3258128).**



Documento assinado eletronicamente por **Rhana Rheila de Souza Borges, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 18/11/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3285186** e o código CRC **957F13BB**.